



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.006666/2023-97,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor PaEPE CCJE	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 20 / 03 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP